

*Jef.*

*B*

*R*

## ATA DOIS

### **Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção de um Estagiário na área de Contabilidade ou Gestão ou Administração Pública, no âmbito da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – REFª F**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um estagiário licenciado em Contabilidade ou Gestão ou Administração Pública, para a Divisão de Património e Expropriações, constituído pela Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido, 1ª Vogal efetiva: Diana Otero Santos, 2ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Pinto da Costa, para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas ao procedimento.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este concurso 17 candidatos, tendo procedido à análise dos documentos por eles apresentados, designadamente os correspondentes aos requisitos exigíveis para admissão ao concurso.

Concluída a análise das candidaturas o júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS**

Ana Catarina da Silva Sucena

Ana Sofia Vieira Pinto

Bruno Miguel Pereira Sousa

Filipe André Osório de Almeida

Francisco Miguel Trigo Silva

Leonel Fernando de Sousa Oliveira

Mariana Sofia Magalhães Martins

Marisa Carvalhais Nogueira

Marta Filipa Vieira Araújo

Rodrigo José Pereira Gonçalves

Rodrigo Lopes Nogueira

Sandra Lopes Silva

Sofia da Cunha Sousa

Jef.  
R

Susana Margarida da Mota Cardoso

Tânia Filipa Antunes Castro

Tiago Miguel Rodrigues Alves

### CANDIDATO EXCLUÍDO

Daniela Gomes da Silva - por não possuir a licenciatura em Contabilidade ou Gestão ou Administração Pública, conforme requisito exigido no Aviso de Abertura Nº 1/2019 - Estágios PEPAL – 6ª Edição 2ª Fase, publicitado em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt).

### APLICAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

O júri após apreciação das candidaturas procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos candidatos, de acordo com os parâmetros definidos na ata inicial.

**AVALIAÇÃO CURRICULAR** - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores definidos no nº 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

$$AC = \frac{HA+CO+FP+EP}{4}$$

Sendo que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

CO = Classificação Final Obtida

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

**Habilitação Académica (HA)** – Na habilitação académica será ponderada a titularidade do grau académico exigido, certificado pelas entidades competentes e a classificação final obtida, valorada de acordo com os parâmetros a seguir indicados:

- Habilitação Académica de grau exigido à candidatura (licenciatura) - 15 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Pág.2/6



- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores

**Classificação Final Obtida (CO)** - Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

**Formação Profissional (FP)** – Considerar-se-á apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências exigidas pela área de estágio, sendo que eventuais pós-graduações serão consideradas como formação profissional.

- Sem formação ou não relacionada com a área de estágio - 5 valores
- Formação relacionada com a área de estágio até 25 horas - 12 valores
- Formação relacionada com a área de estágio 26 a 45 horas - 14 valores
- Formação relacionada com a área de estágio de 46 a 65 horas - 16 valores
- Formação relacionada com a área de estágio mais de 66 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação corresponde a 6h e cada semana a 5 dias.

**Experiência Profissional (EP)** – Pretende-se avaliar o grau de adequação das funções exercidas pelo candidato à área de estágio, devidamente comprovado:

- Sem experiência – 10 valores
- Com experiência até 2 anos – 15 valores
- Com experiência superior a 2 anos – 20 valores.

**Avaliação curricular dos candidatos:**

Nome	Habilitações Académicas (HA)	Classificação Final Obtida (CO)	Formação Profissional I (FP)	Experiência Profissional I (EP)	Valoração
Ana Catarina da Silva Sucena	15	12	5	10	10,50
Ana Sofia Vieira Pinto	15	14	5	10	11,00
Bruno Miguel Pereira Sousa	15	13	5	10	10,75
Filipe André Osório de Almeida	15	12	5	10	10,50
Francisco Miguel Trigo Silva	15	12	5	10	10,50
Leonel Fernando de Sousa Oliveira	18	14	20	10	15,50
Mariana Sofia Magalhães Martins	15	13	5	10	10,75
Marisa Carvalhais Nogueira	15	14	20	15	16,00
Marta Filipa Vieira Araújo	15	15	5	10	11,25
Rodrigo José Pereira Gonçalves	15	13	14	10	13,00
Rodrigo Lopes Nogueira	15	12	5	10	10,50
Sandra Lopes Silva	15	11	5	15	11,50
Sofia da Cunha Sousa	15	13	20	10	14,50
Susana Margarida da Mota Cardoso	15	13	20	20	17,00
Tânia Filipa Antunes Castro	15	12	5	10	10,50
Tiago Miguel Rodrigues Alves	15	13	5	10	10,75

Da análise e valoração dos currículos dos candidatos admitidos pelo júri do procedimento resultou a seguinte ordenação:

**CANDIDATOS APROVADOS:**

Susana Margarida da Mota Cardoso ----- 17,00 valores  
 Marisa Carvalhais Nogueira ----- 16,00 valores  
 Leonel Fernando de Sousa Oliveira ----- 15,50 valores  
 Sofia da Cunha Sousa ----- 14,50 valores  
 Rodrigo José Pereira Gonçalves ----- 13,00 valores  
 Sandra Lopes Silva ----- 11,50 valores  
 Marta Filipa Vieira Araújo ----- 11,25 valores

July.  
R

Ana Sofia Vieira Pinto -----	11,00 valores
Bruno Miguel Pereira Sousa -----	10,75 valores
Mariana Sofia Magalhães Martins -----	10,75 valores
Tiago Miguel Rodrigues Alves -----	10,75 valores
Ana Catarina da Silva Sucena -----	10,50 valores
Filipe André Osório de Almeida -----	10,50 valores
Francisco Miguel Trigo Silva -----	10,50 valores
Rodrigo Lopes Nogueira -----	10,50 valores
Tânia Filipa Antunes Castro -----	10,50 valores

O júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do segundo método - entrevista profissional de seleção, convocados por ordem alfabética, no dia **6 de março** de dois mil e vinte, com início às **9:30 horas**, no Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, sito Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 711-723, Vila Nova de Gaia, e dar conhecimento da presente deliberação aos candidatos aprovados e excluídos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, por escrito nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos serão notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, com recibo de entrega da notificação e através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Gaia em <http://www.cm-gaia.pt/pt/informacao/recursos-humanos/>

A não comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção, na data e hora agendada, determinará a exclusão do procedimento.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,

Presidente,

  
\_\_\_\_\_

1º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_

2º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_